

302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) criando a seguinte dotação:

14 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0021 Habitação e Inclusão Social

1.098 – Realização de Trabalho Técnico Social

Objetivo: Garantir suporte técnico e promover a regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais; executar trabalhos de organização comunitária, educação sanitária e ambiental, acolhimento e diálogo social com as comunidades, por meio do apoio socioassistencial e socioeducativo às famílias, a ser realizado nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700.0000	302.500,00
Total			302.500,00

Art. 2º A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

20 01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

16 Habitação

244 Assistência Comunitária

0021 Habitação e Inclusão Social

1.082 – Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social

Elem. Desp.	Descrição	Fte. Rec.	Valor – R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700.0000	302.500,00
Subtotal			302.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas até o limite de 70% do valor total autorizado nesta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se às dotações ora criadas, o disposto nos artigos 8º, 9º e 10 da Lei nº 1.165, de 4 de novembro de 2025, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos dos referidos artigos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação ora criada no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, AOS 16 DE MARÇO DE 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:713F10CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.172/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DENOMINA DE: JOSÉ BENEVIDES CAVALCANTE, O LOTEAMENTO DAS CASAS POPULARES, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominado de **José Benevides Cavalcante** o loteamento das casas populares localizado no bairro São José, no município de Mombaça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 16 de março de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:A9EE0CCA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº.....: 2024065, 20240266, 20240267, 20240268, 20240269, 20240270, 20240271, 20240272, 20240273, 20240274, 20240275, 20240276, 20240277, 20240278

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023-DIVERSAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO DOS AGENTES PÚBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:D61BE123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250422/0001-64 - CONTRATO Nº 202505120001 - ORIGEM: Dispensa Nº 050501.2025-SEDUC - CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O): ICONTEC SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL ,COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, ORIENTAR E PLANEJAR A GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO A GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ALEM DAS AÇÕES VOLTADAS Á MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.